

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Caracterização da Demanda

OBJETIVO: O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como colher elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

01 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente documento, denominado de Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento, ao § 1º, do Art. 18 da lei 14.133/2021, e visa subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por licitação na modalidade Pregão Presencial, para selecionar empresa para **Contratação de empresa especializada em locação de sistemas de informática (software de gestão pública) 100% web para a emissão de contracheques, consulta aos processos protocolados por meio de portais de serviços bem como a informatização dos setores de contabilidade, tesouraria (financeiro), patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, frotas, portal de transparência, protocolo e integração COLARE**

1.2 - Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública;

1.3 - Considerando que a Prefeitura não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados.

1.4 - Os softwares serão interligados em rede mundial (internet), dentro da Prefeitura e outros pontos de acesso, cujo banco de dados restará também na rede mundial (internet), de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente.

1.5 - A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de

satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública.

1.6 - Assim sendo pretende-se através deste projeto a conversão dos dados existentes, implantação, locação, e suporte de Sistema de Informação, bem como o treinamento de funcionários, visando utilização dos mesmos, para atender a Prefeitura Municipal e demais órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

1.7 - A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastros informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

1.8 - A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, pela necessidade, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do mesmo ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o **MENOR PREÇO DE PROPOSTA**, Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação a contratação.

1.9 - De acordo com a Lei 14.133/21 é imprescindível estabelecer um Termo de Referência para processos de licitação. Este documento serve como um guia detalhado, garantindo que todas as etapas da contratação estejam em conformidade com as normativas legais. Ao definir especificações técnicas, detalhes, e condições de fornecimento, o Termo de Referência garante aplicação à legislação e transparência no uso de recursos públicos.

02 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação dar-se-á, por licitação na modalidade pregão, **prevista no art. 28, inciso I da Lei nº. 14.133/2021**, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

2.2 - A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada que disponibilize, em regime de locação, sistema informatizado de gestão pública, hospedado em ambiente web, contemplando, no mínimo, os seguintes módulos integrados:

- **Gestão de Pessoal:** emissão de contracheques, histórico funcional, folha de pagamento e obrigações acessórias;
- **Protocolo e Processos:** cadastramento, acompanhamento e consulta online de processos administrativos;
- **Contabilidade Pública:** escrituração contábil e geração de demonstrativos em conformidade com as normas legais;
- **Tesouraria/Financeiro:** gestão das receitas, despesas, fluxo de caixa e conciliações;

- **Patrimônio:** registro, controle e depreciação de bens públicos;
- **Compras e Licitação:** elaboração e acompanhamento de processos de aquisição e licitação;
- **Almoxarifado:** controle de entrada, saída e saldo de materiais;
- **Frotas:** gestão de veículos oficiais, manutenção e abastecimento;
- **Portal da Transparência:** atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 e Lei de Acesso à Informação;
- **Integração COLARE/TCE:** cumprimento das exigências legais para envio de dados ao Tribunal de Contas.

03 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

3.1- A estimativa das quantidades dos itens fora definida com base em levantamento prévio.

3.2- As quantidades apresentadas estão comprovadas por meio de planilhas inseridas em anexo, sem necessariamente, ter que apresentar os cálculos dentro deste item.

04 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1- Nas reuniões da Equipe de Planejamento se tratou do tema referente às alternativas possíveis e as justificativas técnicas e econômica para a contratação. Assim, constatou-se que a contratação por Pregão, seria a solução mais viável para os serviços desta administração municipal.

4.2- Destaca-se a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos setores de atuação da Administração Pública que estão alinhadas aos princípios e regras que regem uma contratação.

4.3- Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimento possíveis de aproximar as compras públicas da Administração Municipal às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

05 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

5.1- O valor estimado é decorrente da média de cotações obtidas com 03 prestadores, tendo em vista que devido à especificidade do serviço foi possível identificar os preços cobrados, sendo possível estimar o custo total da presente contratação. O custo estimado

total da presente contratação será de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** a ser pago em parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

5.2 – Neste sentido desenvolveu-se uma planilha buscando equalizar as propostas, tendo como base os valores unitários referenciados nesta, buscando traçar uma composição de valores que formata a execução e efetividade do fornecimento esperado.

5.3- A Administração Pública não manterá as propostas em sigilo considerando que o modo de disputa para futura licitação de aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

06 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

6.1 – O Serviço deve incluir os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados pretendidos e atender as necessidades proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O serviço será efetuado, a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compras do município de Simolândia, a ser expedida pela Secretaria interessada.

6.3 – Este estudo técnico preliminar visa permitir o prosseguimento e atualizações em todas as fases relativas ao planejamento, de maneira a avaliar e minimizar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão e fiscalização do contrato.

6.4 – Concomitantemente à elaboração deste Estudo Preliminar, confeccionamos o Mapa de Riscos, que será atualizado em todas as fases relativas ao planejamento desta contratação, de maneira a avaliar e minimizar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão e fiscalização do contrato.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial do contrato	baixa	alto	Monitoramento e controle do contrato/ata e uma fiscalização eficiente.

07 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O objeto da contratação será composto por serviço global, de preço total orçado pela administração, para fins de classificação, o qual será considerado o maior percentual de desconto.

7.2 – A contratação deve ser feita por uma empresa, visto que, devido às características dos serviços é necessário que sejam executados pelo mesmo prestador, por guardarem relação entre si.

7.3 – Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto. Uma vez que quando reparamos o conjunto de serviços especificados, não ter benefícios ser executados por mais de uma empresa.

7.4 – Por exemplo não é viável uma empresa fazer os serviços preliminares e outra a conclusão, isso deve estar sob a mesma responsabilidade de execução como etapas interligadas e não isoladas.

7.5 – Uma vez que as propostas apresentadas pelas empresas descrevem os serviços por completo, sendo assim não ser, economicamente viável o tal parcelamento.

08 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

8.1 – Com a presente contratação visa alcançar benefícios diretos e indiretos, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos administrativos.

8.2 – Aumento da eficiência administrativa e redução de retrabalhos;

8.3 – Integração entre todos os setores da gestão municipal;

8.4 – Maior confiabilidade e segurança das informações públicas;

8.5 – Melhoria da transparência e do controle social;

8.6 – Adequação às normas de controle externo, em especial quanto ao COLARE;

8.7 – Facilidade de acesso a informações por meio de portais web voltados aos servidores e cidadãos.

09 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

9.1 – Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias para que a contratação surta seus efeitos nos diversos setores, designando representante capacitado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas observados.

9.2 – A administração Pública deverá designar representante para fiscalizar a execução contratual com qualificações específicas de sua área de atuação, para evitar conflitos de interesses, é necessário repartir funções entre os servidores para que não exerçam atividades incompatíveis, como fiscalizar atividades fora do seu ramo de atuação.

9.3 – O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

10.1 – O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, a fim de que seja resolvido o problema acima descrito, em conformidade com a Lei 14.133/21, para a aquisição futura e parcelada para atender as necessidades do Município de Simolândia de Goiás.

10.2 - O sistema objeto da presente contratação apresenta-se como solução tecnológica essencial para a modernização administrativa, padronização dos procedimentos internos e otimização da gestão pública, garantindo maior eficiência, transparência, economicidade e segurança da informação. Ademais, possibilita o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e às diretrizes de governo digital, promovendo acessibilidade e prestação de serviços mais ágeis e eficazes à sociedade.

10.3 - Assim, conclui-se pela **viabilidade técnica e pela pertinência da contratação**, uma vez que o sistema a ser locado atende de forma integral às necessidades da Administração Municipal, sendo imprescindível para a continuidade e aprimoramento das atividades administrativas, financeiras e de controle, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, notadamente a legalidade, eficiência e publicidade.

10.4 - Ademais, foram observados os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente no que tange ao planejamento da contratação, à estimativa de custos e à definição clara do objeto no Termo de Referência. Tais medidas garantem maior transparência, segurança jurídica e controle dos atos administrativos, promovendo uma contratação pautada na legalidade e no interesse público.

10.5 - A estruturação do processo licitatório, baseado no critério de **MENOR PREÇO – VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, evidenciando uma abordagem econômica inteligente. Isso indica que a contratação foi projetada para obter o melhor valor de mercado, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros.

10.6 – O Art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021, dispõe que o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

10.7 - É possível afirmar conclusivamente que a contratação proposta é inteiramente adequada para atender à necessidade da Administração Pública Municipal. Ela se alinha às melhores práticas de gestão pública, mas também a otimização dos recursos públicos e a aderência às diretrizes de responsabilidade social e ambiental.

10.8 – Verifica-se que a previsão dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar constantes da Lei nº 14.133, de 2021, foram obedecidos, uma vez que este documento se mostra possível e necessário a contratação pretendida.

Simolândia de Goiás, 22 de agosto de 2025.

HUGO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO